PORTARIA Nº 199 – GPTV, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Tereza Feitosa Costa**, Diretora de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 383.426.694-91, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando **o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais),** uma vez que a servidora irá se ausentar nos dias 03 de Dezembro de 2019, para <u>participação do Quarto Encontro do ano de 2019 do Programa Melhoria da Educação</u> com os Municípios da Região do CONISUL, com os temas: Preparação da apresentação da trajetória da Câmara Técnica; Projeção do trabalho para 2020; e Levantamento dos aspectos relevantes para política de educação em 2020; a ser realizado na Secretaria de Educação de Piaçabuçu, com início ás 9h00 com término 13h00 em Piaçabuçu/AL; 04 de Dezembro de 2019, para participação do Encontro de Balanço das atividades do ano de 2019; Projeção do trabalho para 2020; Aspectos relevantes para a política de educação durante o ano de 2019; Projeção do trabalho para 2020; Aspectos relevantes para a política de educação em 2020, com início ás 9h00 com término 13h00 em Penedo/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumprasse

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela - AL 33 de Dezembro de 2019.

João Jose Pereira Filho
Prefeito